

EDITAL Nº 048/2023

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

INTERCÂMBIO VIRTUAL – Universidad Católica de Salta

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de estudantes dos cursos de graduação Programa de Intercâmbio da Universidad Católica de Salta - ARGENTINA, para o segundo semestre de 2023, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos estudantes aprovados na seleção vivência remota em uma universidade estrangeira;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas, no contexto internacional;

II – DA INSCRIÇÃO

Período: **de 22 de junho a 20 de julho de 2023.**

Local: Responder formulário: <https://forms.office.com/r/37TTWBG4LA>

III - DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas limitadas para o segundo semestre de 2023 aos estudantes regularmente matriculados em todos os cursos de Graduação.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1** Estar regularmente matriculado em 2023-1 nos cursos de graduação citados no item III deste edital.
- 4.2** Estar regularmente matriculado à partir do 3º semestre (2º ano) do curso;
- 4.3** Apresentar domínio da língua espanhola em nível médio ou superior;
- 4.4** Obedecer aos critérios para seleção previstos no Item V, deste Edital.

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

- 5.1.** Análise da 1ª FASE (Centro Universitário São Camilo):

- Inscrição através do formulário: <https://forms.office.com/r/37TTWBG4LA>
- Os estudantes poderão eleger os cursos que desejam se matricular tanto como os requisitos para admissão de acordo com a disponibilidade na oferta de cursos disponíveis em: [https://saocamilo-sp.br/assets/uploads/oducal - estudantes - virtual - 2 deg semestre 2023.xlsx](https://saocamilo-sp.br/assets/uploads/oducal_-_estudantes_-_virtual_-_2_deg_semestre_2023.xlsx)
- Análise Acadêmica;
- Análise do Histórico Escolar (será emitido direto pelo Centro universitário São Camilo);
- Análise da Justificativa da pergunta: "Por que gostaria de participar do Intercâmbio Virtual UCASAL 2023-2?"

5.2 A partir da análise acadêmica, enviaremos as nomeações dos selecionados à assessoria de Relações Internacionais da Universidad Católica de Salta, que informará da aprovação de seu pedido.

5.3 Os estudantes poderão eleger os cursos que desejam se matricular tanto como os requisitos para admissão de acordo com a disponibilidade na oferta de cursos disponíveis em:

De acordo com os requisitos do convênio de cooperação entre a Universidad Católica de Salta e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente cursar o intercâmbio virtual no segundo semestre de 2023 na Universidad Católica de Salta, é impreterível que o mesmo esteja regularmente matriculado em seu curso de graduação no segundo semestre de 2023 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em 2023/2, a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

5.5 O programa de mobilidade virtual é voltado para alunos que querem conciliar os estudos no Centro Universitário São Camilo com os estudos em uma Universidade estrangeira. Levando em consideração que o aluno manterá seus estudos simultaneamente no Centro Universitário São Camilo e deverá dedicar-se integralmente e com empenho às atividades em ambas instituições.

VI – DO RESULTADO

6.1 O resultado da primeira fase será disponibilizado no **dia 24 de julho de 2023 no site www.saocamilo-sp.br, link internacional – editais - resultados.**

6.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

VII – DOS CUSTOS

7.1 Ficará cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes a materiais e entre outras despesas.

7.2 Os estudantes aprovados na seleção continuarão mantendo seu vínculo e estudos no Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da matrícula no segundo semestre 2023 e demais parcelas da semestralidade.

7.3 Os estudantes selecionados não terão nenhum custo adicional de mensalidades na Universidad Católica de Salta.

7.4 O período de mobilidade acadêmica poderá ser de agosto de 2023 a fevereiro de 2024.

VIII – DO CERTIFICADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No final do programa, a UCASAL emitirá o certificado que poderá contar como HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme regulamento de Atividades Complementares.

IX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 19 de junho de 2023.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral